



EDITAL PROAES/UFMS Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023; e na Resolução nº 124-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução no 124-Coun, de 31 de agosto de 2021.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RG	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPTL	202307390194	Permanência	Solicitação do estudante
CPTL	202307390275	Permanência	Solicitação do estudante
FAED	202431030013	Permanência	Solicitação do estudante
INISA	202428010490	Permanência	Solicitação do estudante
CPAQ	202204460122	Permanência	Solicitação do estudante
CPTL	202207810299	Permanência	Solicitação do estudante

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](#)
informando o código verificador **5366688** e o código CRC
AF44121E.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5366688

